



**Comissão
Intergestores
Macrorregional
Sudoeste**



**GOVERNO
DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 05/2021 – CIM Sudoeste

Rio Verde , 02 de março de 2021.

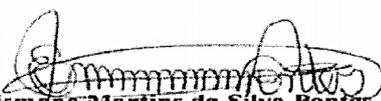
A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. O artigo 32, IV do Decreto 7508/2011, que estabelece que cabe às Comissões Intergestores pactuar: responsabilidades dos entes federativos na Rede de Atenção à Saúde, de acordo com o seu porte demográfico e seu desenvolvimento econômico-financeiro, estabelecendo as responsabilidades individuais e as solidárias;
2. A necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;
3. A necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde; bem como a Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
4. Que o município de Santa Helena de Goiás adquiriu aparelho de tomografia e há 2 meses está em pleno funcionamento;
5. As discussões e pactuações ocorridas na Reunião Ordinária CIM, por videoconferência, em 02 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o remanejamento dos 70%(setenta por cento) do limite financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade, referente aos exames de tomografia, por abrangência da população própria do município de Santa Helena de Goiás alocados em Rio Verde para o próprio município de Santa Helena de Goiás, permanecendo os 30% (trinta por cento) restantes com o município de Goiânia; e remanejar 80% (oitenta por cento) da pactuação referente aos exames de tomografia do município de Porteirão, atualmente pactuados com Rio Verde, para o município de Santa Helena de Goiás, permanecendo os 20% (vinte por cento) restantes com o município de Rio Verde.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Elisângela Martins da Silva Pontes
Coordenadora CIR – Sudoeste I


Rosângela Rezende Amorim
Coordenadora CIR Sudoeste II